



Amadora do
Carla Pereira
16/12/2021

INTERNATIONAL CREDIT MOBILITY
EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS
ICM INSTITUCIONAL - 2019-1-PT01-KA107-060423

O que é o International Credit Mobility?

Há mais de 25 anos que a Europa financia o programa Erasmus, permitindo que mais de três milhões de estudantes europeus tenham feito parte do seu percurso académico noutra instituição de ensino superior na Europa. O programa Erasmus+ continua a abrir essas oportunidades a outras regiões, permitindo a mobilidade de e para outros continentes (entre os chamados "países do programa" e "países parceiros").

O programa Erasmus+ oferece agora oportunidade de mobilidade para estudantes, mas também a pessoal (docente e não docente) para aprender, ensinar e/ou dar formação em instituições de ensino superior (IES), em países situados fora do espaço europeu e vice-versa.

Como se candidatar

A candidatura de estudantes e pessoal docente e não docente é feita no seguinte endereço <https://siiue.uevora.pt/>. O candidato deve começar por registar-se no sistema para obter as credenciais de acesso. De seguida, acedendo ao <https://siiue.uevora.pt/> com essas credencias já pode submeter a candidatura.

Toda a comunicação com o candidato será feita por e-mail; é muito importante que seja colocado na candidatura um endereço de email válido. A candidatura completa tem de ser apresentada até ao prazo final do processo de candidatura. Caso tenha alguma dificuldade durante o processo de candidatura, por favor contacte o Gabinete de Mobilidade da Universidade de Évora: mobilidade@sac.uevora.pt

A documentação a anexar à candidatura é a seguinte:

a) ESTUDANTES:

- o *Curriculum Vitae*;
- o Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- o Carta de motivação;
- o Cartas de recomendação (pelo menos uma);
- o Diplomas ou certificados de habilitações;

- Histórico escolar: Indicação do grau que frequenta (licenciatura, mestrado ou doutoramento) e certificação das unidades curriculares já concluídas;
- Comprovativo de proficiência na língua do país de acolhimento ou em língua inglesa.

b) PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

b1) Mobilidades *incoming*, ie, dos países terceiros para a Universidade de Évora:

- *Curriculum Vitae*
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Comprovativo de vínculo à Universidade onde exerce as suas funções;
- Carta de motivação, que deverá incluir aspetos como a experiência em anteriores programas de mobilidade e experiência em cooperação internacional. Justificar de que forma a candidatura beneficiará a sua atividade académica e de que modo poderá contribuir para uma melhoria de funcionamento, no seu país e na sua instituição, ao nível das metodologias de ensino aprendizagem, dos procedimentos de gestão académica e de gestão administrativa, quer ainda ao nível da garantia de qualidade e da cooperação internacional;
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Comprovativo de proficiência em Língua Portuguesa e/ou Inglesa. Em caso de necessidade reserva-se o direito de posteriormente se solicitar prova de proficiência nalgum dos idiomas referidos;
- Plano de trabalho incluindo cronograma;

b2) Mobilidades *outgoing*, ie, da Universidade de Évora para países terceiros:

- *Curriculum Vitae*
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Carta de motivação, que deverá incluir aspetos como a experiência em anteriores programas de mobilidade e justificar de que forma a sua candidatura beneficiará a sua atividade académica e de que modo poderá contribuir para uma melhoria de funcionamento, no seu país e na sua instituição, quer ao nível das metodologias de ensino aprendizagem, dos procedimentos de gestão académica e de gestão administrativa, quer ainda ao nível da garantia de qualidade e da cooperação internacional;
- Comprovativo emitido pelo superior hierárquico em como está autorizado a efetuar a mobilidade, caso a bolsa lhe seja atribuída;
- Diplomas ou certificados de habilitações;

- o Comprovativo de proficiência em Língua Inglesa e/ou numa Língua normalmente utilizada do país de acolhimento. Em caso de necessidade, reserva-se o direito de posteriormente se solicitar prova de proficiência nalgum dos idiomas referidos;
- o Plano de trabalho incluindo cronograma.

Período de candidatura

O período de candidatura será desde o dia 17 de dezembro de 2021 (sexta-feira) até às 24 horas (hora portuguesa) do dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira). Candidaturas enviadas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas.

Estão disponíveis para candidatura as 33 bolsas constantes do seguinte quadro:

Bolsas disponíveis

Tipo de Mobilidade	Universidade de Origem	Universidade de Destino	Número de fluxos	Duração de cada mobilidade	Bolsa por participante (€)	Nível
Mobilidade de pessoal para ensino	Univerzitet U Banjoj Luci – Bósnia e Herzegovina	Universidade de Évora - Portugal	2	7 dias	1440	
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Univerzitet U Banjoj Luci – Bósnia e Herzegovina	2	6 dias	1440	
Mobilidade de pessoal para ensino	Univerzitet U Sarajevu – Bósnia e Herzegovina	Universidade de Évora - Portugal	3	7 dias	1440	
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Univerzitet U Sarajevu – Bósnia e Herzegovina	2	6 dias	1440	
Mobilidade de pessoal para ensino	Universite Sidi Mohammed Bem Abdellah - Marrocos	Universidade de Évora - Portugal	2	7 dias	1440	
Mobilidade de pessoal para ensino	Agronomy and Veterinary Institute Hassan II - Marrocos	Universidade de Évora - Portugal	2	7 dias	1440	
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Agronomy and Veterinary	2	7 dias	1620	

		Institute Hassan II - Marrocos				
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Chiang Mai University – Tailândia	Universidade de Évora - Portugal	3	6 meses	5100	Doutoramento (prioritário) e Mestrado
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade de Évora - Portugal	Chiang Mai University – Tailândia	2	4 meses	2800	Doutoramento
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Silpakorn University– Tailândia	Universidade de Évora - Portugal	4	6 meses	5100	Doutoramento (prioritário) e Mestrado
Mobilidade de pessoal para ensino	Chiang Mai University – Tailândia	Universidade de Évora - Portugal	3	15 dias	2576	
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Chiang Mai University – Tailândia	1	15 dias	2898	
Mobilidade de pessoal para ensino	Silpakorn University– Tailândia	Universidade de Évora - Portugal	2	20 dias	3136	
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Silpakorn University– Tailândia	1	20 dias	3528	
Mobilidade de pessoal para formação	Silpakorn University– Tailândia	Universidade de Évora - Portugal	2	12 dias	2240	

Todas as mobilidades têm de estar concluídas até 31 de Julho de 2022

Viagem: O projeto financia para cada bolsheiro, uma viagem de ida e volta de acordo com a seguinte tabela

De Marrocos para Portugal	275 €
De Portugal para Marrocos	275 €
Da Bósnia e Herzegovina para Portugal	360€
De Portugal para a Bósnia e Herzegovina	360€
Da Tailândia para Portugal	1500€
De Portugal para a Tailândia	1500€

Os resultados das candidaturas (lista dos candidatos selecionados e na reserva) estarão disponíveis em: <https://www.uevora.pt/estudar/Mobilidade/Mobilidade-Out/Resultados-de-Candidaturas>

Critérios de Seleção

Para estudantes

As candidaturas serão classificadas de 0 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos três critérios de avaliação, a saber:

- A. Mérito do Candidato;
- B. Conhecimento e Interesse na cultura, valores e idioma do país de acolhimento;
- C. Número de mobilidades efetuadas no âmbito de projetos *Erasmus+*.

As candidaturas serão pontuadas de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nos três critérios, de acordo com a seguinte ponderação relativa: 70% de mérito da candidatura (A); 20% de conhecimento e interesse na cultura, valores e idioma do país anfitrião (B), 10% de mobilidades realizadas, (C), convertidas na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.70 \times A) + (0.20 \times B) + (0.10 \times C)$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja pontuada com uma classificação final inferior a 12,0 valores.

Critério A – Mérito do Candidato, será avaliado com base em dois subcritérios:

A1. Desempenho Acadêmico com um peso relativo de **60%** no Mérito da Candidatura. O subcritério de Desempenho Acadêmico é calculado de acordo com a classificação final indicada no(s) certificado(s) de graduação académica, apresentados pelo candidato (Licenciatura; Mestrado) ou pela classificação obtida nos ECTS já concluídos e seu número.

A2. Carta de Motivação, com um peso relativo de **40%** no Mérito do Candidato. Neste subcritério serão avaliados os motivos e interesse para a submissão da candidatura

$$\text{Critério A} = (A1 \times 0.6) + (A2 \times 0.4)$$

Candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 90%, terão uma bonificação de 20% no Critério A – Mérito do Candidato. Do mesmo modo, os candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 60% e menor que 90%, terão uma bonificação neste critério de 10%. Estas bonificações só serão aplicadas depois da instituição de acolhimento confirmar que tem condições para receber candidatos que apresentem grau de incapacidade.

Critério B - Conhecimento e Interesse na cultura, idioma e valores do país de acolhimento. Este critério tem um peso relativo de 20% e considera o interesse do candidato no país de acolhimento.

Critério C – Número de Mobilidades Efetuadas. Pretende-se com este critério, cujo peso relativo é de 10%, incentivar os candidatos que não realizaram mobilidades, diminuindo proporcionalmente a pontuação deste critério, de acordo com o número de mobilidades realizadas no âmbito de projetos *Erasmus+*.

Para pessoal docente (ensino) e não docente (formação)

As candidaturas serão classificadas de 0 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos quatro critérios de avaliação:

- A. Mérito do Candidato;
- B. Mérito do Programa de Trabalhos;
- C. Conhecimento e Interesse na cultura, valores e idioma do país de acolhimento;
- D. Número de mobilidades efetuadas no âmbito do projeto *Erasmus+*.

As candidaturas serão pontuadas de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nos quatro critérios, de acordo com a seguinte ponderação relativa: 40% de mérito do candidato (A); 40% de mérito do programa de trabalho (B); 10% de conhecimento e interesse na cultura e valores do país anfitrião (C), 10% de mobilidades realizadas, (D), convertidas na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.40 \times A) + (0.40 \times B) + (0.10 \times C) + (0.10 \times D)$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja pontuada com uma classificação final inferior a 12,0 valores.

Critério A – Mérito do Candidato, será avaliado com base em dois subcritérios:

A1. *Curriculum Vitae* (deve refletir a carreira académica, científica e profissional, quando aplicável, com ênfase na experiência de cooperação internacional). Este subcritério tem um peso relativo de 70% no Mérito do Candidato;

A2. Carta de Motivação, com um peso relativo de 30% no Mérito do Candidato. Neste subcritério serão avaliados os motivos e interesse para a submissão da candidatura

$$\text{Critério A} = (A1 \times 0.7) + (A2 \times 0.3)$$

Candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 90%, terão uma bonificação de 20% no Critério A – Mérito do Candidato. Do mesmo modo, os candidatos que apresentem um grau de incapacidade,

devidamente comprovado, igual ou superior a 60% e menor que 90%, terão uma bonificação neste critério de 10%. Estas bonificações só serão aplicadas depois da instituição de acolhimento confirmar que tem condições para receber candidatos que apresentem grau de incapacidade.

Critério B – Mérito do Programa de Trabalho. O Mérito do Programa de Trabalho tem um peso relativo de 40% e contempla os dois subcritérios com pesos equivalentes (50%):

B1 – Relevância fundamentada do objetivo da mobilidade;

B2 - Exequibilidade do programa de trabalhos

$$\text{Critério B} = (A1 \times 0.5) + (A2 \times 0.5)$$

Critério C - Conhecimento e Interesse na cultura e valores do país de acolhimento. Este critério tem um peso relativo de 20% e considera o interesse do candidato no país de acolhimento.

Critério D – Número de Mobilidades Efetuadas. Pretende-se com este critério incentivar os candidatos que não realizaram mobilidades, diminuindo proporcionalmente a pontuação deste critério, de acordo com o número de mobilidades realizadas no âmbito de projetos *Erasmus+*.

Áreas Científicas Elegíveis

A área Científica elegíveis para candidatura, de acordo com o país e universidades, são as seguintes:

Bósnia e Herzegovina:

- Universidade de Banjoj Luci: **Biologia e Ciências Agrárias**
- Universidade de Sarajevu: **Ciências Agrárias, Paisagem e Ordenamento do Território**

Marrocos:

- Universidade Sidi Mohammed Ben Abdellah: **Ciências Agrárias (preferencialmente Gestão de Resíduos) e Paisagem e Ordenamento do Território**
- Agronomy and Veterinary Institute Hassan II - **Agricultura de Precisão**

Tailândia:

- Chiang Mai University: **Agricultura de Precisão, Informática e Paisagem e Ordenamento do Território**

- Silpakorn University - Zootecnia (preferencialmente Zootecnia de Precisão) e Paisagem e Ordenamento do Território

Prevê-se a divulgação dos resultados das candidaturas até 21 de janeiro de 2022.

Para mais esclarecimentos contactar o Coordenador geral do projecto, Prof. Vasco Fitas da Cruz, através do e-mail vfc@uevora.pt/icmka107@uevora.pt ou mobilidade@sac.uevora.pt ou através dos contactos locais:

Universidade	Coordenador	Contacto
Univerzitet U Banjoj Luci – Bósnia e Herzegovina	Branimir Njezic	branimirnjezik@yahoo.co.uk info@unibl.org
Univerzitet U Sarajevu – Bósnia e Herzegovina	Adnan Rahimic	adnan.rahimic@unsa.ba
Universite Sidi Mohammed Bem Abdellah - Marrocos	Hajar Jellouli	hajar.jellouli@usmba.ac.ma
Agronomy and Veterinary Institute Hassan II - Marrocos	Ali Hammani	ali.hammani@gmail.com
Chiang Mai University – Tailândia	Jakramate Bootkrajang	jakramate.b@cmu.ac.th
Silpakorn University– Tailândia	Alysa K. Yoshida	yoshida_a@silpakorn.edu